CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3 4 5

1 2

ATA CMDCA 742^a RO

6 Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo híbrido a 7 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram 8 presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Jonathas de Almeida Chedid, Everton Marcello C. B. 9 de Vasconcelos, Simone de Souza Silva, Ércule Alfredo Notte, Míriam Solange Vieira, Elen Cristina 10 Roque de Aguiar, Neide dos Santos Brentegani, Anderson Lopes Menezes, Ana Paula da Mota Borges, Cibele Alves Cardoso e Ingrid Ribeiro; como conselheiros suplentes: Érica Alessandra de 11 Santana Colasso, Maria de Fátima Sanchez, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Carlos Eduardo O. 12 13 Rocha, Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Elaine Cristina Batista, Luayra Cristina, Maria Rita 14 Novaes Alencar, Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Alessandra Geraldini Marcondes Salgado (SAS 201.1 -Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados); Aldeci Pereira Santos 15 16 (SEMEA); Raquel Sinhoretti (AACHT), José Nilson da Silva (Fórum DCA); Maria José G da Gam e Maria Angela Rodrigues, Sidnéia Bueno Marianno e Markinhus (Projeto Meninos e Meninas de 17 Rua); Edilene Pereira (Instituto Geração Futura); Micheli Santos (Aldeias SOS Brasil); Fernanda 18 19 Duarte (Grupo Assistencial Boréia), Alexandra Mendes (Instituição Assist. e Educacional Jd de Esperança); Clara Couto da Silva (Centro Social Maximiliano Kolbe); Raquel Quinino (Solano 20 21 Trindade); Márcia Abranbres Rodrigues (ASPAS); neiva dos Santos Cunha (CAMP/SBC); Eufrazina 22 Mesquita dos Santos (Fraterno/Mamãe Clory) Francisca de Oliveira Poiqui (convidada); Letícia 23 Leandro marinho (ESPRO/SBC) osvalo Saturnino (UBS Leblon/UBS Ferrazópolis); lara Bento e 24 Ananias Andrade (Partido dos Trabalhadores); Gracilele Jaconi (Instituto Maria José); Josenildo 25 Luiz Gonzaga (Movimento Popular/Fórum); Júlio José Gomes da Silva (Munícipe); Alexandra Menezes (CREAS); Francisco Rumão, João Goularte, Cleudiana Sousa, Ilacir Jesus Chagas, Paulo 26 27 Inácio Jr, Sérgio Casonatto Jr, Ana Carolina da Silva Martins, Aline Cristina R. Bezerra, Micheline Gomes, Juliana Rocha Dalécio Feliciano, Lourdes de Carvalho Veronesi e José Anderson da S. 28 Lima (Conselhos Tutelares) 1) Abertura: A reunião foi instalada às 09 horas e 15 minutos, pela 29 Sra. Érica Alessandra, vice coordenadora deste Conselho, a qual agradece a presença de todos, 30 inclusive àqueles que estão participando virtualmente. Antes de prosseguir com a pauta, a 31 32 conselheira tutelar Lourdes Veronesi pede a palavra, a qual é concedida pela Mesa Coordenadora. 33 Em sua manifestação, a Sra. Lourdes pontua que havia um consenso de que o primeiro ponto de 34 pauta desta reunião seria a apresentação da prestação de contas do Conselho Tutelar. Outro 35 questionamento feito pela conselheira tutelar é de que, se esta plenária está sendo gravada e que 36 se o Conselho Tutelar pode ter acesso à essa gravação. Esclarecendo ao primeiro questionamento 37 da conselheira tutelar, a Sra. Érica pontua que o deliberado pelo pleno foi de que a Mesa 38 Coordenadora organizaria a pauta de modo que fosse o mais enxuto possível para que o Conselho 39 Tutelar possa fazer sua apresentação, sendo questionado inclusive na ocasião aos conselheiros 40 tutelares presentes sobre o tempo necessário para realizar essa apresentação. O Sr. Anderson 41 pede a palavra, pontuando que nesse momento há um impasse, pois não está sendo cumprido um 42 dispositivo do Regimento Interno que é a aprovação das atas, o que inviabiliza o escrutínio para 43 confirmação das colocações feitas sobre o assunto. A Sra. Érica pondera que, sobre esta questão, 44 embora as atas estejam de fato em atraso em decorrência da demanda da Secretaria, todas as 45 reuniões são gravadas e podem ser consultadas para esclarecimento destas dúvidas. Conclui que, 46 no final de 2022, foi solicitada pauta pelo Conselho Tutelar para apresentação da Prestação de Contas dos atendimentos, sendo deliberada a realização de uma reunião extraordinária virtual, com 47 48 pauta exclusiva. Ocorre que, em 2023, o próprio Conselho Tutelar solicitou que a plenária não fosse 49 virtual e sim presencial, sendo sugerido que essa apresentação, em sendo presencial fosse 50 realizada em uma plenária ordinária do CMDCA, sendo solicitado aos conselheiros tutelares 51 presentes na ocasião qual seria o tempo necessário para apresentação, sendo informado que em 1 52 hora e 30 minutos seria possível realizar a apresentação. Diante desta informação ofertada pelo 53 Conselho Tutelar, o pleno aceitou a proposta de inclusão na pauta da reunião ordinária de março, 54 sendo pontuado pelos representantes da Mesa Coordenadora que, para que o Conselho Tutelar 55 possa realizar a apresentação, a pauta da plenária em questão seria o mais "enxuta" possível, 56 acrescendo mais 30 minutos além do horário limite para término da reunião, caso fosse necessário. Após estes esclarecimentos feitos pela Sra. Érica e outras manifestações dos presentes, a Mesa Coordenadora submete a deliberação do pleno pela continuidade da pauta, sendo a mesma mantida com a seguinte votação: favorável manutenção da pauta: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fabio, Miriam, Carlos Eduardo, Elen, Luayra, Neide, Maria Rita, Ana Paula e Ingrid; contrária a manutenção da pauta: Vera, e abstenção com declaração de voto: Anderson. Em sua declaração de voto no sentido que, por uma questão de ordem, solicitar à Mesa Coordenadora a retirada da pauta a apresentação da Comissão de Registro e Técnica, visto que não foi atendido o disposto no art. 38 da Resolução CMDCA nº 391/2019, que versa sobre a necessidade de encaminhamento do parecer da Comissão de Registro e Técnica para os conselheiros de direitos. Complementa que não se sente à vontade para deliberar sobre o que a Comissão apresentará. Registrada a manifestação de voto do conselheiro, é dada sequência a pauta. 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Sílvia Donnini, Geraldo Reple, Júlia Benício, Pery Rodrigues, Samara Diniz e João Abukater (compromisso profissional), Fausto Negrini (doença) e Abgair Maria (audiência no Fórum). Posto em votação, as justificativas de ausência de conselheiros são aceitas por unanimidade com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fabio, Miriam, Carlos Eduardo, Elen, Luayra, Neide, Maria Rita, Ana Paula, Ingrid, Vera, Anderson. 3) Informes: 3a) Eleição do Conselho Tutelar: Dando continuidade à pauta, conforme deliberado, a Sra. Érica informa que foi publicado no Jornal Notícias do Município do dia 24 de março de 2023, por meio da Resolução CMDCA nº 581, o Edital de Eleição para escolha do Conselho Tutelar. A versão publicada pode ser acessada no site www.saobernardo.sp.gov.br ou na página do Conselho (www.saobernardo.sp.gov.br/cmdca). 3b) Convite - 1º Autista's Day: A Sra. Érica informa que foi encaminhado para ciência e divulgação do CMDCA, o Ofício MO nº 13461/2023 da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, procedendo a leitura do documento, pelo qual a Pasta convida a todos para o 1º Autista's Day, no próximo dia 02 de abril das 09 às 12 horas, na Av. Barão de Mauá, em frente ao Hotel Pampas. O evento contará com diversas atividades como a presença do Caminhão do Giro São Bernardo, atividades de esportivas e de interação, oficinas sensoriais, ginástica para pais e filhos, orientação jurídica e clinicas de apoio com atividades para a família e informações sobre serviços. 4) Comissão de Registro e Técnica: I – Arquivamento de solicitação de registro: A Organização ASSISBRAC (Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança) havia solicitado registro no CMDCA em meados de 2021, estando em análise pela Comissão de Registro e Técnica, aguardando apresentação de documentação complementar. Instada a se manifestar em razão do tempo decorrido sem a apresentação da documentação solicitada, a Organização encaminhou documento informando que a partir de 2022 não executava mais o serviço de apoio socioeducativo em meio aberto para crianças e adolescentes, mantendo somente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas de 18 a 59 anos e a creche. Desta forma, a Comissão de Registro e Técnica traz para deliberação do pleno o seu parecer pelo arquivamento da solicitação de registro da OSC ASSISBRAC (Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo a Criança), sendo seu parecer ratificado pelo pleno com a seguinte votação: ratificando o parecer da Comissão de Registro e Técnica: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fabio, Miriam, Carlos Eduardo, Elen, Luayra, Neide, Maria Rita, Ana Paula, Ingrid e Vera; abstêm-se com declaração de voto: Anderson. Em sua declaração de voto, o conselheiro Anderson menciona novamente o descumprimento do art. 38 da Resolução CMDCA nº 391/2019, pelo envio antecipado do parecer para ciência do pleno. II - Registro pelo prazo regular: A Associação Projeto Esporte e Vida apresentou documentação solicitando registro neste Conselho em meados de 2022, sendo concedida certificação provisória para a Organização pelo período de 06 meses para acompanhamento da proposta de trabalho. Após análise, a Comissão de Registro e Técnica é favorável à concessão do registro à Associação Projeto Esporte e Vida na modalidade apoio socioeducativo em meio aberto pelo período regular de 02 (anos) e a inscrição do Projeto Unidos pelo Atletismo por igual período. Posto em votação, o parecer da Comissão de Registro e Técnica é ratificado pelo pleno com a seguinte votação: ratificando o parecer da Comissão de Registro e Técnica: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fabio, Miriam, Carlos Eduardo, Elen, Luayra, Neide, Maria Rita, Ana Paula, Ingrid e Vera; abstêm-se com declaração de voto: Anderson. III - Registro de novo: A Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança, solicita registro no CMDCA. Após análise, a Comissão de Registro e Técnica é favorável à concessão do registro à Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança

57 58

59

60 61

62 63

64 65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80 81

82

83

84

85 86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

pelo período regular de 02 (anos) e a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 15 anos na modalidade orientação e apoio sociofamiliar por igual período. Posto em votação, o parecer da Comissão de Registro e Técnica é ratificado pelo pleno com a seguinte votação: ratificando o parecer da Comissão de Registro e Técnica: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fabio, Miriam, Carlos Eduardo, Elen, Luayra, Neide, Maria Rita, Ana Paula, Ingrid e Vera; abstêm-se com declaração de voto: Anderson, Em sua declaração de voto, o conselheiro Anderson pontua que, embora toda a deferência à Comissão de Registro e Técnica, não tem sido cumprido o artigo da Resolução CMDCA nº 391/2019 já citado anteriormente. Após a declaração de voto do conselheiro, a Sra. Érica dá continuidade à pauta, fazendo um adendo referente a representação do CMDCA em outras reuniões, se manifestando ou convidando é necessário o cumprimento do Inciso II do art. 22 do Regimento Interno do CMDCA que dispõe: "Art. 22 - São atribuições do Coordenador: ...II - O exercício da representação externa do CMDCA/SBC ou a indicação de conselheiro de direito que o faça". Para que todos tomem ciência que, para participar de reuniões externas, se manifestando em nome do CMDCA, compete somente ao coordenador (a) ou a conselheiro por ele (a) designado (a), para que isso se registre e todos estejam cientes. 5) Apresentação da Prestação de Contas dos Atendimentos do Conselho Tutelar - 1º semestre de 2020 ao 2º semestre de 2022: A Sra. Érica informa que passará a palavra aos representantes do Conselho Tutelar, reforçando que, as pessoas que estão acompanhando a plenária em meio virtual poderão apresentar suas perguntas pelo e-mail do CMDCA informado na tela da sala virtual, as quais serão enviadas ao Conselho Tutelar por ofício. Passando a palavra para a conselheira tutelar Juliana Rocha, a qual informa que serão distribuídas filipetas para os presentes que queiram apresentar perguntas. Os conselheiros tutelares se apresentam informando a área de abrangência que atendem, a saber: Juliana, Aline, Micheline, Ana Carolina, Sérgio, Ilacir, Paulo, Lourdes, Cleudiana, Eleni, Francisco Rumão, Célia, Fabiana e João Goulart. Iniciando a apresentação, o Sr. Ilacir ressalta a importância dos dados da prestação de contas para verificação das demandas de atendimento de crianças e adolescentes, faz um breve relato de como era a estrutura do Conselho Tutelar, assim como das políticas públicas e os avanços ocorridos nesse período. Pontua que, de acordo com a Resolução CONANDA nº 231/2022, pelo número de habitantes, o Município deveria ter 4 Conselhos Tutelares, o que ainda não será possível nesta próxima eleição. Pontua sobre a Ação Civil Pública que tramita com o objetivo de trazer melhorias no atendimento, bem como na questão do espaço físico, recursos humanos, equipamentos e também a formação continuada dos conselheiros tutelares, conforme preceitua a legislação para aprimoramento do atendimento prestado. Dando continuidade, a conselheira tutelar Aline esclarece que a prestação de contas será apresentada por tópicos como cultura, educação, saúde, assistência social e ao final os dados numéricos. Continuando a apresentação, a conselheira tutelar Fabiana pontua nos artigos 53 ao 59 do ECA versa exclusivamente sobre Educação. Sobre o EJA e o ensino profissionalizante (antigo PEAT), menciona que no momento apenas 19 unidades de ainda mantém o atendimento do EJA, sendo que o PEAT foi encerrado no início de 2020. Observa que na ocasião o Conselho Tutelar recebeu muitas famílias de jovens desligados do programa, sendo que até a presente data não há informação sobre novo programa que atenda a essa demanda. Durante o período da pandemia, a questão da exclusão digital ficou muito evidente. Ainda referente a Educação, no momento da matrícula nas escolas, é dada a possibilidade de segunda opção de matrícula, caso não tenha vaga na primeira opção. Ocorre que, no caso de conseguir a vaga na segunda opção, a família não tem direito ao transporte escolar cedido pela Secretaria de Educação, pois há o entendimento que foi uma opção da família. A conselheira tutelar Juliana pontua que isso é mais evidente para os casos em que a segunda opção é em período integral. Em relação à creche a demanda de vagas diminuiu muito em relação ao ano passado, porém não é possível resolver por meio administrativo, somente por meio da Defensoria Pública. Outra questão relacionada à creche, envolve georeferenciamento. Quando abre o período da inscrição, a criança é contemplada, porém não necessariamente próximo à sua residência. Levando ao longo período de deslocamento destas crianças em transporte escolar, citando o exemplo do que consta na resposta da Secretaria de Educação por meio de ofício, onde uma crianca do Infantil I foi matriculada em uma escola há 12 km de distância de sua residência. Além desse fato, a logística de deslocamento dos responsáveis caso seja necessário buscá-lo por alguma intercorrência, além dos pontos de encontro distantes da residência das crianças. Falta de profissionais na Educação, bem como profissionais na Saúde, impactando nas avaliações para concessão de laudos médicos impactando no encaminhamento

114 115

116

117

118

119

120

121 122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161 162

163

164

165166

167 168

169

das Equipes de Orientação Técnica (EOT) nas unidades escolares, em especial nas escolas estaduais. Mencionam ainda a falta de transporte adaptado para crianças e adolescentes, também a ausência do auxiliar pedagógico na inclusão, somente cuidadores/auxiliares de sala sem formação pedagógica. Ainda na área da Educação, há a dificuldade na oferta do cartão legal para os alunos que frequentam as escolas com fretado, contudo os novos alunos não têm acesso ao transporte fretado, porém o posto de atendimento do Cartão Legal tem uma relação de escolas com transporte fretado, negando acesso ao cartão legal para esses novos alunos. A conselheira tutelar Cleudiana informa que desde 2017 as escolas passaram a não absorver novos alunos com direito ao uso do transporte fretado, desta forma, os alunos que passaram a frequentar a escola a partir de 2017, optaram pelo Cartão Legal, porém o "passe livre" não é concedido aos alunos novos. A luta do Conselho Tutelar, a negativa da concessão do fretado ocorra por escrito, para que então esses estudantes possam requisitar o "passe livre". Complementa que essa é uma demanda antiga, enfrentada pelos estudantes das escolas que possuem o transporte fretado, aínda que o aluno não usufrua desse transporte. Na área da Saúde, as conselheiras tutelares Ana Carolina observa que o atendimento conforme o disposto no "Marco da Primeira Infância" – Lei Federal nº 13257/2016 na área da Saúde, compreende a oferta de equipes completas e complexas em todos os territórios do Município, complementando a que há falta de médicos e assim como de demais profissionais da área, compromete o atendimento. Neste momento é mencionada a situação do CAPS IJ, localizado na Rua Francisco Visentainer, para a qual o acesso por transporte público é feito somente por meio de uma linha de ônibus que sai do Centro da cidade, assim como o acesso ao CER. Além da acessibilidade, tanto o CAPS IJ como o CER, há falta de profissionais especializados, o que prejudica os encaminhamentos e a continuidade nos atendimentos. A fila para atendimento em órteses e próteses, com destaque para cadeiras de rodas, embora há notícia da vinda de emendas parlamentares para diminuir essa demanda, conforme menção feita pela conselheira tutelar Juliana. A longa espera para atendimento com neuro pediatra. Outra demanda apresenta é a demora para seguir protocolos já estabelecidos pelo Ministério da Saúde para cuidados e/ou rastrear/detectar necessidade de atendimento, impactando no atendimento pela Educação. A conselheira tutelar Juliana pondera que essa dificuldade é mais latente no Estado, conforme já mencionado durante a apresentação feita pelas conselheiras tutelares Fabiana e Aline. Outras demandas levantadas são: necessidade de formação continuada aos funcionários para entendimento dos fluxos da Saúde; guias de medicação de alto custo preenchidas erradas. A falta de mais profissionais nas equipes do PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violencia e Abuso Sexual) e de psicólogos nas UBS, que não dá conta da demanda por meio da Equipe NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família). A conselheira tutelar Ana Carolina enfatiza que essa carência no atendimento está maior com o pós pandemia, com o aumento da demanda de crianças e adolescentes com ideação suicida. Ausência da campanha sobre gravidez na adolescência nos últimos anos, bem como a falta de notificação de casos suspeitos ao Conselho Tutelar pelas unidades de saúde. A oferta de contraceptivos - pouca oferta do chip (depo-provera), sendo observado pela conselheira tutelar Juliana informa que já houve uma manifestação do Secretário de Saúde, informando que a pouca oferta deste método contraceptivo é em razão do alto custo, sendo destinado para casos específicos como mulheres que não costumam frequentar as unidades de saúde, como aquelas em situação de rua, dependentes químicos e outros. Por último no tópico Saúde, as conselheiras tutelares destacam que no antigo Pronto Socorro Central, havia o Pronto Socorro de pediatria separado dos adultos, o que não ocorre atualmente nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), bem como há unidades que não dispõe de médicos pediatras para atendimento, além da ausência de assistente social no período noturno e finais de semana nas UPA's. Sobre o tema Assistência Social, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi inicia sua apresentação informando que o Conselho Tutelar encaminhará para o CMDCA toda essa apresentação para compartilhamento com todos os conselheiros. Pondera que questões da área da assistência social tiveram pontos de tensionamento entre o Conselho Tutelar e gestões anteriores do CMDCA. Aborda a questão da Segurança Alimentar, ponderando que, em especial durante a pandemia foi uma grande dificuldade apresentada pelas famílias, com uma procura grande por cestas básicas, sendo crescente a insegurança alimentar, A vulnerabilidade social atingiu boa parte da população, com aumento da presença de criança e adolescentes em situação de trabalho infantil, há uma demanda, porém não há onde inserir essas famílias e crianças em situação de vulnerabilidade. Sobre o fechamento da Fundação Criança, foi um momento de grande tencionamento entre os Conselhos Tutelar e o CMDCA. A Instituição fazia um atendimento relevante no Município e não houve a retomada de todas as ações desenvolvidas

171 172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182 183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194 195

196

197

198

199

200

201

202203

204

205

206

207

208

209 210

211

212

213214

215

216

217

218219

220

221

222

223

224

225

226

pela Fundação Criança, algumas até o momento sem retomada de execução. Ainda sobre a questão da Fundação Criança foi apresentado ao CMDCA a proposta de que todos os bens móveis e imóveis fossem destinados para o atendimento da política da criança e do adolescente, que não houvesse desvio dessa finalidade, o que não ocorreu, haja vista que a sede da Cidade dos Direitos está hoje como sede da Secretaria de Serviços Urbanos. O trabalho e renda, no primeiro ano da pandemia foi um período difícil para todos, além da exclusão digital, tivemos o encerramento de programas como o antigo "Frente de Trabalho/PROAT" e o PEAT, não sendo ofertado outra alternativa ou proposta de trabalho e renda que tire aquelas famílias da situação de vulnerabilidade. Quanto ao Bolsa Família - Cadastro Único, no ano passado estava com muita dificuldade para agendamento de atendimento para inclusão de famílias, o que gerava dificuldade de acesso às famílias a benefícios sociais, sendo ponderado que melhorou muito nos últimos tempos. Acolhimento familiar, a conselheira tutelar cita a situação de uma família despejada por falta de pagamento de aluguel, e não havia para onde encaminhar essa família, e a família não queria ficar separada, reproduzindo mais uma violência contra essa criança. O Município ainda não consequiu sanar esse problema referente ao acolhimento familiar, ao ponto de quando ocorrem situações como essa, ligam para o Conselho Tutelar, sendo que os acolhimentos feitos pelo Orgão são realizados em outras situações específicas. Remoções administrativas sem preparo, é outro ponto de tensão entre o Conselho Tutelar e o CMDCA, e uma discussão antiga. É necessário que o CMDCA em conjunto com outros Órgãos faça um protocolo para essas remoções administrativas, pois sem ter um protocolo de como se dará o processo que envolve verificar pois o resultado de uma remoção sem planejamento, sem o cuidado de como se dará o atendimento de UBS, vaga de escola e outros pontos que afetaram as famílias removidas. Essa tem sido uma discussão tensa, culminando inclusive em uma representação da Guarda Civil Municipal contra o Conselho Tutelar, porém esta não prosperou, pelo fato do Conselho Tutelar estar em cumprimento de suas funções. A conselheira tutelar Lourdes pontua que o Conselho Tutelar aguarda a possibilidade, como desafio à rede de proteção, da criação de um protocolo para as remoções administrativas, garantindo a proteção às crianças e adolescentes e suas famílias Em continuidade à apresentação do tema Remoções, a conselheira tutelar Juliana apresenta um ofício de pedido de vaga em decorrência às remoções, citando alguns bairros, tais como o Parque São Rafael, Regente Feijó e Areião, onde ocorreram remoções administrativas, ponderando que, quando há um preparo para a remoção, é possível preparar a vaga da criança na escola. Cita o exemplo do que foi feito pelo CMDCA de São Paulo, que envolveu o Ministério Público, GCM, Polícia Militar e outros Órgãos. A conselheira tutelar Juliana esclarece ao pleno como são coletados os dados de atendimento no Conselho Tutelar. Para registro, são utilizadas 04 (quatro) planilhas, sendo uma para atendimento diário, onde são registrados os atendimentos notificados ao Conselho Tutelar e a demanda espontânea que chega na recepção do Órgão, sendo que ao final, na teoria, é feita a tipificação do atendimento. Na segunda planilha são indicados os procedimentos abertos, quando é feita a recepção da família, sendo realizada a busca se já existe um procedimento aberto, se não tiver, será aberto, caso já tenha é dado prosseguimento naquele procedimento. Na terceira planilha são apontados os ofícios encaminhados a várias secretarias, nesta constam os dados mais consistentes realizados pelo Conselho Tutelar. Esse panorama é de 02 anos de pandemia, sendo que o atendimento era feito, quando em home office, por meio de mensagem no WhatsApp, telefone, e-mail ou mesmo pelo Instagram. No presencial, o atendimento era feito na sala de reunião, brinquedoteca ou na recepção, em função da necessidade de ventilação do espaço. Contudo, a conselheira tutelar pontua que os atendimentos durante o período crítico da pandemia, eram realizados por meio de WhatsApp, e-mail, Facebook, Instagram, e-mail particular, sendo usados os meios disponíveis para atender, por isso não foram registrados. Dos atendimentos de demanda espontânea/atendimento diário, foram realizados no total 2383, sendo 1089 pelo Conselho Tutelar 1, 700 pelo Conselho Tutelar 2 e 594 pelo Conselho Tutelar 3. Das demandas enviadas/solicitações encaminhadas, foram um total de 1295 encaminhamentos, sendo 524 pelo Conselho Tutelar 1, 285 pelo Conselho Tutelar 2 e 486 pelo Conselho Tutelar 3. A Sra. Érica, vice coordenadora do CMDCA, pede licenca. observando que, embora tenhamos combinado que as perguntas seriam ao final, porém para dar clareza aos dados que estão sendo apresentados, gostaria de fazer alguns questionamentos sobre a correlação entre a primeira e a terceira planilha, se os encaminhamentos oriundos destas demandas dos atendimento à distância constam na primeira e terceira planilhas. Em resposta ao questionamento, a conselheira tutelar Juliana informa que não, porque não era possível, em home office, não tinha como coletar este dado em planilha em casa...em casa não tinha como...era feito

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243244

245

246

247

248

249

250

251252

253

254

255

256

257

258

259260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281 282

283

por WhatsApp, e-mail, Facebook, Instagram, e-mail particular, usávamos os mecanismos que tínhamos para atender, por isso não foram registrados 1295 podem ter sido 2000, mas 1295 foram registrados na planilha de ofícios encaminhados. Ressalta que a mandavam e-mail para SAS, Secretaria de Educação e Saúde, e todos atendiam. Inclusive atendiam por vezes até WhatsApp técnicas de CREAS. Contudo não foi feito registro em planilha destes atendimentos/encaminhamentos. Neste momento, a conselheira tutelar Ana Carolina faz uma ponderação sobre como é feita a tipificação dos atendimentos. De acordo com a conselheira tutelar, essa tipificação é um dado interno do Conselho Tutelar, criado para organizar os atendimentos. Ele é feito, após o atendimento é verificada uma planilha com os tipos de violação para tipificar o atendimento, o que é realizado pelo próprio conselheiro tutelar após o envio do envio dos ofícios. Complementa que, parte dessa defasagem nos registros por tipo de violação, se dá pelo fato que o conselheiro enquanto realiza o atendimento e emissão de encaminhamento, não conseque fazer essa tipificação face a demanda de atendimento. Retomando a apresentação, a conselheira tutelar Juliana informa que dos atendimentos de demanda espontânea/atendimento diário, foram realizados em 2021 um total de 2474 atendimentos presenciais na Sede, sendo 858 pelo Conselho Tutelar 1, 618 pelo Conselho Tutelar 2 e 998 pelo Conselho Tutelar 3. Das demandas enviadas/solicitações encaminhadas em 2021, foram um total de 841 encaminhamentos, sendo 325 pelo Conselho Tutelar 1, 142 pelo Conselho Tutelar 2 e 374 pelo Conselho Tutelar 3. Em virtude do horário, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi, questiona se todos os conselheiros de direitos receberam a cópia da prestação de contas enviada pelo Conselho Tutelar, sendo esclarecido pela Mesa Coordenadora que foi realizado o envio do documento a todos. Diante desta informação, a conselheira tutelar sugere aos demais conselheiros tutelares que seja aberto o espaço para perguntas e manifestação dos presentes, sendo sua sugestão aceita por seus pares. Neste momento, a conselheira Tatiana Freitas parabeniza ao Conselho Tutelar pela apresentação e solicita a palavra para complementar informação apresentada pelo Conselho Tutelar em sua apresentação, referente a descrição de parte de ofício da Secretaria de Educação, procedendo a leitura da segunda página do ofício: "Complementamos que mesmo com a recusa do do atendimento pelo não comparecimento à EMEB Maria José Matar Jorge, houve novo encaminhamento para oferta de atendimento na creche parceira Padre Deon, que dista a 4 km da residência da estudante, com atendimento de transporte escolar devido à indisponibilidade de vaga nas unidades de opção. Conforme registro da creche parceira de 02/02/2023 no sistema de inscrição, foram realizadas tentativas de contato, porém sem sucesso. Esclarecemos que dadas as tentativas de contato sem êxito, para efeito de atendimento na creche parceira Padre Deon, realizamos consulta ao sistema de inscrição em 22/02/2023 e a referida criança se encontra na 24ª posição na lista de inscritos na EMEB Cecília Turbay e em 3ª na lista de inscritos na lista de inscritos da ABAS II. Ressaltamos que essa lista pode sofrer alterações ao longo do ano letivo, tendo em vista a classificação da lista dos inscritos, de acordo com o art. 39 da Resolução nº 24/22, portanto é imprescindível que os números de contato estejam atualizados na unidade de inscrição para que seja possível realizar o chamamento, Informamos que a creche parceira Padre Deon, que dista a 4 km da residência, encontra-se na região de interesse da família, e havendo disponibilidade de vaga, a criança poderá ser novamente encaminhada com direito a atendimento de transporte. O acompanhamento da posição da criança na lista de inscritos, caso o responsável deseje, pode ser realizada por meio de acesso ao link abaixo....". Após a leitura para ciência do pleno do todo do documento da Secretaria de Educação, é aberto para apresentação de perguntas e manifestações, sendo pontuado pelos representantes da Mesa Coordenadora que se atentem ao horário teto da plenária. A primeira pergunta é: 1. A Ação Civil Pública para já foi julgada e está em execução judicial? As conselheiras tutelares Lourdes e Juliana informam que foi julgada procedente, porém tem sido feitos Termos de Ajustamento de Conduta para cumprimento da decisão. 2. O promotor e promotora de Justiça Substitutos já sinalizaram sobre a criação do 4º Conselho Tutelar, o Conselho Tutelar já tem algum indicativo dessa distribuição? A conselheira tutelar Fabiana informa que já sinalizaram sobre a criação do 4º Conselho Tutelar e já foi encaminhado ao Ministério Público um levantamento desta divisão da área de abrangência. 3. Sobre o Educar Mais, projetos pedagógicos tem tido desenvolvimento nos atendimentos do Conselho Tutelar? É condizente ou só dobrou a carga horária? A conselheira tutelar Juliana pontua que, os pais querem o atendimento no período integral da mesma forma que hpa o atendimento de creche, porém é necessário ver se há um prejuízo no fortalecimento de vínculos. A conselheira tutelar Cleudiana pontua que tem atendido alguns pais que estão recuando em manter seus filhos

285

286

287 288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308 309

310

311

312

313

314

315

316 317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327 328

329

330

331

332 333

334

335 336

337

338 339

340

em período integral, pois os filhos estão entrando "em sofrimento" na escola. As crianças ficam muito tempo em sala de aula, sendo necessário avaliar de forma diferenciada para essas crianças que não se adaptam ao período integral. Porém tem aqueles que optam pelo período integral, inclusive pela dinâmica familiar. 4. Quando o Conselho Tutelar descumpri alguma função, qual o canal para denúncia? Quem fiscaliza o atendimento do conselho tutelar? A burocracia acaba atrapalhando que o Conselho Tutelar resolva as demandas que as famílias muitas vezes acha que o Conselho Tutelar não faz? A conselheira tutelar Lourdes pontua que o Conselho Tutelar procura cumprir suas funções, pondera que há uma defasagem no número de Conselhos Tutelares no Municipio. Mandam demandas que não precisariam da atuação do conselheiro tutelar, e outras que deveriam vir não chegam, citando o exemplo de inserção de vagas em escolas, pois o atendimento deve ser feito pelos executores das políticas públicas, pois esse é um direito de qualquer cidadão. O conselheiro tutelar llacir menciona também a burocratização na requisição de serviços, ponderando que requisitar serviços é atribuição do Conselho Tutelar, porém esbarra nos entraves burocráticos para criados para dificultar o acesso aos servicos. A conselheira tutelar Elaine esclarece que foi ela quem fez a pergunta, e como munícipe, quis fazer esse questionamento pois já ouviu diversas vezes de outras mães que o Conselho Tutelar não faz nada, e não podemos ficar nesses atritos, precisamos quebrar essas barreiras para avançar nas discussões das políticas públicas. Abrindo para manifestação dos inscritos, iniciamos com a fala da Sra. Sidnéia, representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que inicia sua fala ponderando que em um momento como esse, gostaria de registrar que estamos em um espaço pequeno e sem ventilação, muitos conselheiros já se ausentaram, o que é uma pena em um momento como esse, e que infelizmente o CMDCA nos últimos tempos tem feito apenas o papel burocrático. Menciona a questão das creches e o excesso de alunos em salas de aula, o fechamento do PEAT que em seu entendimento é um "crime", pois hoje não tem onde encaminhar os jovens na faixa etária atendida pelo programa. A falta de médicos nas UPA's que é uma demanda antiga. Pontua diversas questões apresentadas ao longo da Prestação de Contas de Atendimentos do Conselho Tutelar, frisando o grande número de espaços antes destinados à Assistência Social e Cultura que hoje foram ocupados pela Segurança Urbana. Pontua que o Conselho Tutelar trouxe muita coisa para a Sociedade Civil se organizar e se fortalecer, porém em relação aos dados e tipificação, precisa qualificar melhor os dados, para que não sejam desqualificados durante uma análise. Após a fala da Sra. Sidnéia, a conselheira Maria de Fátima pontua que o que foi colocado na apresentação do Conselho Tutelar referente a gravidez na adolescência, foram apresentados indicadores com os dados de gravidez na adolescência no Município, houve uma diminuição dos casos, porém oa falta de médicos especialistas, a Secretaria tem encontrado dificuldade na contratação, pois alguns aceitam em primeiro momento a vaga e depois declinam e assumem em outros Municípios, porém têm expectativas de que o problema seja equacionado em breve com a contratação de terceirizados, os quais estão em processo de abertura de envelope. Hoje a questão de cadeiras de rodas está sob controle, sendo executada por processos licitatórios. Cita algumas das emendas recebidas para equacionar o problema de próteses, órteses e cadeiras de rodas Reforça que, o entendimento do Secretário de Saúde atual, não tem restrições em relação às emendas parlamentares, desde que venham equacionar o problema do munícipe. Sugere uma reunião com a participação de um representante de cada área de abrangência para tratar dos pontos referente a área da saúde para esclarecimentos. A conselheira tutelar Juliana esclarece que, sobre o CER, é uma informação da Promotora de Justiça solicitou o encaminhamento de todos os atendimentos para atendimento pelo CER, pois até as crianças dos acolhimentos estão sem atendimento, o que, a priori seriam de atendimento prioritário. Neste momento, a Sra Simone Alves pontua que foi rica esta reunião, que mostrou que podemos realizar uma reunião com respeito entre as partes. O conselheiro Anderson sugere que, assim como a conselheira Maria de Fátima propôs, sugere que o Conselho Tutelar encaminhe para as pastas correspondentes, as demandas apresentadas nesta apresentação pelo Conselho Tutelar. Finalizando o Sr. Ercule Alfredo observa que a reunião foi gravada e está a disposição para ser assistida na Sede do CMDCA, mediante solicitação. Observa que, em razão de não termos autorização para uso e veiculação de imagem dos convidados, não é possível a disponibilização das imagens para uso externo. A apresentação da Prestação de Contas dos Atendimentos do período de 2020 a 2022 fica integrado a esta ata como Anexo Único. 6 - Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Ercule Alfredo dá por encerrada a reunião às 12 horas. A Sra. Adriana Cigueira Rodrigues, secretária Executiva do CMDCA e a. Sra. Alessandra Geraldini

342 343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357 358

359

360

361

362

363

364

365 366

367

368 369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384 385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395 396

397

- 399 Marcondes Salgado, da SAS 201.1 secretariaram a reunião, sendo esta Ata lavrada pela Sra.
- 400 Adriana Ciqueira Rodrigues, a qual assina juntamente com a Sra. Érica Alessandra de Santana
- Colasso, vice coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sr. Ércule Alfredo Notte, primeiro secretário 401
- 402 do CMDCA/SBC.

403 404

Acréscimos/destaques/correções à Ata CMDCA 742ª

405 406

APRESENTADOS PELA CONSELHEIRA TUTELAR – JULIANA ROCHA

- 407 *linha 242 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 231 O município deveria ter 8 Conselhos
- 408 Tutelares
- 409 *linha 148 não tem cultura linha * linha 150 ensino profissionalizante não está tratando do
- 410 PEAT que está entre parentes é o profissionalizante as antigas emip's houve fechamento
- 411 destas unidades e do EJA ficando 19 unidades de EJA não temos a informação das unidades
- 412 das escolas profissionalizantes
- 413 *linha 166 foi ofertada a vaga a 12 km de distancia na qual não foi aceita pela mãe agente acha
- 414 um absurdo ofertar numa distância desta mesmo com a oferta do transporte.
- 415 *linha 171/172 - O problema é agravado nas escolas estaduais ✓
- 416 * linha 184 Conselheiras Tutelares - Ana Carolina e Célia
- * linha 207 Unidades Básicas de Saúde as especializadas não deixam de encaminhar *linha 220 417
- 418 Conselho Tutelar, gestão anterior do CMDCA e prefeitura
- 419 * 232 Secretaria de Serviços Urbanos
- 420 *linha 234 "Frente de Trabalho/PROAT" incluir também PEAT
- 421 *linha 245 ponto de tensão entre Conselho Tutelar e Municipalidade não com o CMDCA
- 422 *linha 270 tirar a palavra instagram e colocar redes sociais
- 423 *linha 288 manter SAS somente não havia demanda de educação nos procurando neste
- 424 período e saúde também não houve procura
- 425 *linha 288 dois envios
- 426 *linha 339 forma que querem o atendimento ...
- 427 *linha 355 Conselheira de direito Elaine

- 429 APRESENTADOS PELA CONSELHEIRA TUTELAR – FABIANA FARIA
- 430 *linha 154 ainda sobre o Peat a Conselheira Tutelar Lourdes na minha apresentacao, destacou
- 431 que o CMDCA SBC deliberou pela imediata retornada do atendimento dos adolescentes, por
- 432 meio do programa, não tendo sido atendido até o momento, tampouco apresentação de
- 433 alternativa de programas voltados ao aprendizado para o trabalho.